



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 134 / 2024 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 27 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 171/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 29/01/2024, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir, para comporem o **COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO** do *Campus* São Francisco do Sul:

- OTONIEL CARVALHO DE BRAGA, Coordenador do curso, SIAPE 37xxx04;
- ADRIANO SILVEIRA MASTELLA, representante docente, SIAPE 20xxx86;
- ANDRÉ RIBEIRO DA SILVA, representante docente, SIAPE 23xxx53;
- ANDREIA LUCIANA DA ROSA SCHARMACH, representante do NDB, SIAPE 21xxx40;
- CASSIANO PESSANHA MADALENA, representante docente, SIAPE 10xxx30;
- IZABELY FERNANDES CLEMENTE, representante discente, 2ª fase do curso, SIAPE 2024xxxx60;
- LUCIANO ROSA, representante docente, SIAPE 16xxx91;
- ROBSON CRISTHIAN HENKEL, representante docente, SIAPE 14xxx68;
- SÂNIA DECARLA BARASUOL, representante do NUPE, SIAPE 17xxx76;
- SÉRGIO RUGGIERO, representante docente, SIAPE 19xxx23;
- HELOÍSA FERNANDES, como Suplente e representante docente, SIAPE 12xxx29.

Art. 2º ATRIBUIR aos membros deste Colegiado, 1 (uma) hora semanal destinada às suas atividades.

Art. 3º Esta Portaria ALTERA a Portaria nº 63 de 21 de março de 2023 e é válida até dia 21 de março de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 28/08/2024 09:37)

ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000368/2020-39

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **134**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/08/2024** e o código de verificação: **56f64e6f8e**